



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 35/2023
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Unidade de Saúde da Família USF MARILENE SANTOS DE NOVAIS, e dá outras providências.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito do Município de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal.

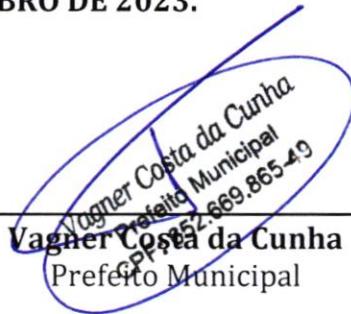
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a “**USF MARILENE SANTOS DE NOVAIS**” localizada no Povoado Saquinho Município de Moita Bonita/ SE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.


Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF nº 52.669.865-49
Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal